



PORTARIA Nº 4285/PR/2018
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4599/2019](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Patos de Minas.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e §1º, da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Patos de Minas, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 295](#), de 19 de junho de 2013;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juizes de Direito para exercerem a função de Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0009926-75.2017.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Melchíades Fortes da Silva Filho para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Patos de Minas.~~

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Marcus Caminhas Fasciani para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 2.895](#), de 19 de junho de 2013, e [nº 3.690](#), de 10 de maio de 2017.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018.~~

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente